
Educação Integral: O Desafio da Construção de uma Política de Educação Integral em Tempo Integral

*Eny da Luz Lacerda Oliveira**

*Jeovany Machado dos Anjos***

*Nelly Rose Junquillo****

RESUMO

Este artigo, baseado em pesquisas bibliográficas, faz uma reflexão acerca da Educação Integral na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, bem como acerca da sua importância no contexto atual de um mundo em constante mudança. Assim, ela se insere e se traduz como concepção e como processo de educação, extrapolando a mera aprendizagem cognitiva, com vistas a uma formação para a integralidade humana. Para educar um indivíduo é preciso envolver e articular diversos outros indivíduos, setores, tempos, espaços e oportunidades, visto que somos sujeitos com diversas características, necessidades e possibilidades de aprendizagens diferenciadas, que devem ocorrer na trajetória de toda a vida. Na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a Educação Integral é orientada por uma perspectiva interdisciplinar e transdisciplinar, transversalizada pelos eixos da Educação para e em Direitos Humanos, para a Cidadania e para a Sustentabilidade e a Diversidade, em prol de uma educação de qualidade, referenciada no sujeito social.

Palavras-Chave: Educação Integral, aprendizagem, formação, sujeito social.

* *Eny da Luz Lacerda Oliveira é mestre em Educação pela Universidade Católica de Brasília e atua na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.*

** *Jeovany Machado dos Anjos é Especialista em Educação Matemática pela Faculdade do Noroeste de Minas e atua na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.*

*** *Nelly Rose Junquillo é pós-graduada em Jornalismo e publicidade pela UFF/RJ e atua na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.*

INTRODUÇÃO

“O mundo contemporâneo com a globalização, os grandes avanços tecnológicos, a rapidez e o acúmulo de informações geradas diariamente, bem como a necessidade de assimilação dessas informações tem provocado transformações em toda a sociedade.”

Assim, conforme aponta Oliveira (2007) esse momento histórico, no qual um incessante fluxo de mudanças se faz presente nos diferentes segmentos sociais, tem demandado pessoas capazes de lidar com esta realidade de forma criativa e eficiente, o que tem gerado a valorização do potencial humano em todas as suas dimensões, sejam elas de cunho cognitivo/intelectual, social, emocional, afetivo, cultural, orgânica, biológica, entre outras. Ademais, tal demanda trouxe à tona o reconhecimento da escola como sendo um dos elementos essenciais ao desenvolvimento de uma nação, dada a sua natureza educativa e ao seu potencial formador.

É nesse contexto que a concepção de Educação Integral se insere como um fator imprescindível e fundamental para a concretização do ideal de um ensino de qualidade. Ela não se limita ao aumento do tempo de permanência do estudante na escola, mas, sobretudo, oferece a possibilidade de ampliar tempos, espaços e oportunidades educacionais, numa perspectiva de currículo integrado, transversalizado pelos eixos da Educação para e em Direitos Humanos, para a Diversidade e para a Sustentabilidade e Cidadania. Isso é o que o Currículo em Movimento da Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF preconiza, de modo a esclarecer que a concepção de Educação Integral - mediada pela Gestão Democrática - visa uma educação de qualidade referenciada no sujeitos sociais.

UM POUCO DA HISTÓRIA E DA REALIDADE ATUAL

O atual cenário do sistema educacional público do Distrito Federal, ainda revela o colorido das pinceladas dos educadores pioneiros, que pretenderam implantar no coração do Brasil um modelo de educação democrática.

Após cinco décadas, desde a inauguração do Grupo Escolar 1 - primeira escola pública do DF - inaugurada em 1957 na Candangolândia e a instituição da Comissão de Administração do Sistema Educacional de Brasília - CASEB em 1959, o sistema educacional público do DF permanece com o ideal democrático onde a escola constitui-se como um palco no qual se desenvolvem ações de socialização do saber, superação das diferenças sociais e efetivo exercício da cidadania. No entanto, ressalta-se, que apesar das mais de cinco décadas de existência, o sistema educacional do DF pode ser considerado jovem, se comparado ao restante do Brasil. Entretanto, sua história, desde a inauguração até os dias atuais, tem uma longa e conflituosa trajetória.

A construção da Nova Capital atraiu um grande contingente de operários, oriundos de diferentes regiões nacionais, que vinham em busca de trabalho e traziam em suas bagagens histórias de vida e culturas diversas. Na mesma ocasião vieram do Rio de Janeiro funcionários públicos transferidos por opção própria ou compulsoriamente. Estes foram os primeiros habitantes do DF, cujas primeiras escolas foram inauguradas com finalidade de atender aos seus filhos.

Foi neste contexto histórico, carregado de ufanismo, idealismo, sonhos e também de desesperanças que se ergueu na terra vermelha uma cidade futurística - a Nova Capital do Bra-

sil. Delineiam-se, ainda, nos canteiros da gigantesca obra os primeiros traços da personalidade do Distrito Federal, nascido moderno e com vocação democrática, calcado na diversidade cultural e social.

Quanto à escola, é por excelência o espaço ideal para o desenvolvimento intelectual e do espírito democrático, da socialização e do exercício básico da cidadania. A educação é o artífice do futuro de qualquer nação, portanto é a peça principal na engrenagem de manutenção da ordem social. Assim, cabe ressaltar que desde a inauguração da primeira escola no DF, até os dias atuais, passamos por duas, e estamos entrando na terceira geração de educadores. Este fato sugere que grande parte dos trabalhadores do atual mercado produtivo do DF é composta por profissionais que tiveram sua base educacional e formativa construída nas escolas públicas do Distrito Federal.

Pensar em mercado produtivo é pensar em demandas sociais. Nesse sentido, cabe ressaltar que a contemporaneidade e a globalização trazem consigo profunda mutação social, conformando um novo mundo, no qual os desafios, as incertezas e a vulnerabilidade encontram-se permanentemente presentes em todos os segmentos sociais, gerando complexidade, iniquidade e desigualdades marcantes (Cf. OLIVEIRA, 2007). Essa nova sociedade vem acompanhada de uma grande transformação nas relações de produção e de poder, que resultam no aparecimento de uma nova cultura, numa mudança substancial no modo de se perceber as formas de espaço e tempo (Cf. CASTEELS, 2002).

Basta ler, ouvir ou assistir os noticiários para perceber que o mundo tem se caracterizado por constantes desafios impostos pela globalização, mundialização da cultura e mudanças

contínuas nas relações de trabalho e de produção. Neste cenário, a educação deve adequar-se para formar indivíduos capazes de lidar com as novas tecnologias e linguagens, instrumentalizando-os para que possam enfrentar de forma eficiente as barreiras, conflitos, tensões e exigências do mundo contemporâneo.

No Brasil, além desta necessária adequação educacional, verifica-se outro grande desafio: promover a redução nos índices de reprovação e do fracasso escolar. É neste contexto e, ainda, considerando que é obrigação da sociedade humana a transmissão cultural de seus saberes, que no Distrito Federal se apresenta a proposta da educação integral, configurada como uma escola democrática, com funções sociais e pedagógicas ampliadas, o que confere à proposta educacional da SEEDF características formativas, integradas e articuladas às exigências do mundo contemporâneo. Pretende-se, ao cumprir a função de preparar os indivíduos para uma participação responsável na sociedade, promover maior equalização social.

Embora, o primeiro modelo educacional adotado pelo Brasil, após a instauração da República, tenha sido exatamente a escola em tempo integral, segundo os moldes europeus para a educação no século XIX, a educação integral contemporânea apresenta-se, em nível nacional, como um processo ainda em construção e sem acúmulo suficiente de experiências. Aliás, a proposta de uma escola pública de longa duração tem sido tema de acalorados debates nacionais, inclusive quanto à exatidão das expressões – *Educação Integral* ou *Educação em Tempo Integral* – já que os termos existentes, atualmente, contemplam diferentes dimensões dos elementos fundamentais à Educação Integral.

Enfim, a Educação Integral mesmo sendo um ideal presente em nossa legislação edu-

cacional, é ainda um plano em construção. No Distrito Federal configura-se como a possibilidade de ressignificação da escola, que agrega novos conceitos e assume uma nova postura com base em uma perspectiva humanística.

POR QUE OFERTAR A EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL?

No intuito de respondermos a esta pergunta, discorreremos, primeiramente, sobre o motivo central desta ideia, para em seguida apresentarmos as razões periféricas da oferta de pelo menos 8 horas diárias de jornada escolar para os estudantes.

Existem razões significativas para a oferta de uma educação integral e em tempo integral nas escolas públicas do Distrito Federal. Um dos motivos refere-se ao tempo mínimo de quatro horas de escolarização, estabelecido em Lei Federal, para se alcançar uma educação pública de qualidade. Este tempo foi considerado, no Brasil, insuficiente desde o início do século XX, por renomados gestores públicos, políticos e educadores. Os Pioneiros da Educação como, por exemplo: Anísio Teixeira e Fernando de Azevedo, assim como intelectuais e gestores públicos: Darcy Ribeiro, Leonel Brizola, Moacir Gadotti, Arroyo, entre outros, entendem que a ampliação do tempo escolar é condição importante para esta qualificação, pois abre-se diversas opções para o currículo e para processo de ensino-aprendizagem, voltadas a uma formação mais plena do indivíduo.

Em conformidade com este pensamento, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB - Lei Nº 9.394/96, nos seus artigos 34 e 87, previu o aumento gradual do tempo diário do aluno. Observamos, também, no Plano Nacional de Educação - PNE, para o decênio de 2014 a 2024, que há uma expressa afirmação da

necessidade de aprofundamento e implantação gradual desta proposta nas escolas brasileiras.

Como determinação legal atual para os Estados e Municípios, o PNE expressa a meta de oferta do tempo integral para 50% das escolas públicas brasileiras de ensino fundamental com, no mínimo, 50% de suas matrículas, denotando, assim, a vontade implícita de universalização da educação integral no Brasil.

Acrescenta-se a estes fatos, ações de fomento do Ministério da Educação, através do Programa Mais Educação (PORTARIA INTER-MINISTERIAL, 17/2007), que tem por finalidade contribuir para a melhoria da aprendizagem por meio da ampliação do tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens matriculados em escola pública, mediante oferta de educação básica em tempo integral (DECRETO 7.083/2010). Tais ações buscam induzir a educação integral e em tempo integral em todos os Estados e Municípios, oferecendo assistência técnica, recursos pedagógicos e humanos e o incremento de verbas em progressão significativa, destinadas especificamente para a Educação Integral em todo o território nacional, através do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) e do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

Creemos poder inferir que o governo federal, através de normatizações legais, vem demonstrando, com mais ênfase, a exigência de implantação desta modalidade de educação em escala nacional, face aos desafios econômicos e sociais brasileiros e mundiais.

Nessa direção, percebe-se que, hoje, já existe certa apropriação, sensibilização e convencimento por parte de gestores públicos e políticos a respeito dessa proposta e da necessidade da sua ampliação. Em relação ao Distrito

Federal não é diferente, a iniciativa de implantação iniciou em 2007 com diversos percalços, mas continua sendo prioridade do governo, que através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF - vem estabelecendo diversas ações com este objetivo. Cabe ressaltar, que, cada vez mais, esforços vêm sendo envidados no sentido de aperfeiçoar a Educação Integral no DF, com vistas à sua qualidade social.

Um dos pontos mais debatidos no contexto da educação integral refere-se à afirmação de que a simples ampliação do tempo na escola não é suficiente para propiciar uma educação de qualidade. Para grande parte dos especialistas, são necessárias mudanças nos padrões da cultura escolar, onde o senso comum instituído, desde o final da década de 1960 no Brasil, propugna como qualidade de ensino o aprendizado de extenso currículo de conteúdos especializados e descontextualizados da realidade do estudante, justificando-se nas teorias tecnicistas da educação, onde a formação restringe-se ao preparo para o mercado de trabalho, para o avanço tecnológico e para competitividade econômica do Brasil, em relação aos demais países, desconsiderando, desse modo, as outras dimensões humanas como, por exemplo: socioafetiva, estética, corporal, cultural entre outras.

Nesse sentido, Arroyo (2011, p. 33) alerta que,

“[...] se limitarmos-nos a oferecer mais tempo da mesma escola, ou mais um turno – turno extra –, ou mais educação do mesmo tipo de educação [...] uma dose a mais para garantir a visão tradicional do direito à escolarização é uma forma de perder o significado político da educação em tempo integral.”

O resultado observado, depois de mais de 50 anos de experiência na orientação tecnicista da educação, foi o acirramento das desi-

gualdades sociais e a péssima qualidade do ensino público, explícitos em todos os índices de distorção idade-série, reprovação, evasão e nas avaliações unificadas do MEC.

Ou seja, apesar da quase universalização do acesso ao ensino fundamental no Brasil, o sucesso escolar concentrou-se na minoria da população de classe média e alta, que teve as condições de proporcionar uma educação particular a seus filhos. Enfim, o que se obteve desta trajetória, apesar de o explícito fracasso escolar que persiste durante cinco décadas, foi uma cultura escolar altamente resistente a modificações e coerente com o sistema econômico vigente, excludente e reprodutor de desigualdades.

Diante desses desafios, a SEEDF expressa em seu Projeto Político Pedagógico Professor Carlos Mota (2012) que a educação na atualidade

“[...] requer, também, que as relações humanas e sociais busquem novas formas de se constituírem, assim como a própria relação com o conhecimento precisa ser revisada diante das transformações que o mundo vem presenciando” (p. 36).

Assim, adota uma linha pedagógica em que a ação educativa vai além das aprendizagens de conteúdos formais, reconhecendo diferentes espaços, etapas, tempos e ferramentas educativas para que se consiga superar a distância entre o que se constrói dentro e fora da escola (idem, p.15).

Referenciado em pensadores como Morin, Paulo Freire, Milton Santos, entre outros, o PPP Professor Carlos Mota (2012) aponta para a necessidade de uma formação humanista, ampla e generalista, a partir da transmissão de princípios e dos saberes clássicos historicamente adquiridos, mas também, da transmissão dos

saberes populares, imbuídos de importância quando se pretende abarcar as diversas dimensões humanas. Neste sentido, afirma a prioridade de formar para a construção de uma convivência harmônica e integrada, que valorize as diversidades culturais, étnicas e de gênero, na qual os princípios democráticos sejam exercidos de forma a propiciar justiça e inclusão social. Parece-nos imprescindível neste novo milênio preparar desde cedo para a participação política e para uma nova sociabilidade, menos competitiva e mais colaborativa.

Vale ressaltar que estes fundamentos são a base para a aquisição dos conhecimentos tecnológicos e especializados, os quais devem ser adquiridos progressivamente sem perder a dimensão do todo integrado nos níveis médio e superior. O desenvolvimento tecnológico e a competitividade econômica não podem, entretanto, justificar ações públicas de exclusão e de fragmentação cultural, social e econômica, além de tantas outras mazelas, adquiridas na modernidade e instituídas pela educação.

Após esta breve explicação sobre a razão primordial de se almejar uma educação pública integral e em tempo integral, explanaremos a seguir outra causa que, apesar de periférica, apresenta-se como de suma importância, haja vista a “Educação Integral e em tempo integral” ter potencial de melhorar, e quem sabe, por meio de esforços e investimentos, sanar a insustentável condição desumana e injusta na qual se encontram grande parte das crianças, jovens e adolescentes brasileiros.

Considerando a situação de extrema pobreza, vulnerabilidade e risco social de muitas populações no DF e entorno, as quais necessitam de assistência em diversas áreas, e sabedores de que a escola pode ser o espaço público ideal de atuação, em conjunto com outras institui-

ções públicas e programas, a SEDF entende que a ampliação do tempo escolar e a constituição da escola como espaço e tempo de proteção e de assistência social é uma estratégia necessária e razoável – desde que seja também um espaço/tempo de oferta de uma educação de qualidade, referenciada nos sujeitos sociais.

DESAFIOS E POSSIBILIDADES

Conforme disposto no Currículo em Movimento da Educação Básica (2014), a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal objetiva à implantação de um novo modelo de civilização sustentável, o que implica em mudanças radicais nas estruturas econômicas, sociais e culturais vigentes. Nessa linha de pensamento, a SEEDF reconhece a necessidade de modificação das relações sociais e ambientais em prol da felicidade humana, acrescentando que a construção de outra sociedade deve ser a meta primordial da educação formal, que transcende os muros da escola.

É, portanto, neste contexto que a Educação Integral se insere e se traduz como concepção e como processo de educação da SEEDF, extrapolando a mera aprendizagem cognitiva, com vistas a uma formação para a integralidade humana. É imprescindível que se oportunize aos estudantes o despertar de suas outras dimensões, entre elas: a ética, a estética, a artística, a física, a sócio-afetiva, entre outras. São também importantes as suas relações de reciprocidade com a construção social, mental, ambiental e integral do desenvolvimento humano. Ou seja, deve-se considerar a complexidade das relações entre todos os elementos que coabitam o planeta, e educar a partir da integração e ampliação de saberes, espaços, tempos educativos.

Nessa perspectiva, a Secretaria de Estado de Educação - SEEDF implantou o Projeto

Cidade Escola Candanga: Educação Integral, no ano de 2014, na Cidade de Brazlândia. Conforme disposto no referido Caderno, a perspectiva é a construção de um projeto de sociedade que consolide e difunda os princípios e as ações da Educação Integral, centradas em uma educação pública de qualidade. Para isso, ratifica-se o entendimento de que a cidade pode constituir-se enquanto espaço educador que *“possibilita o encontro dos sujeitos históricos e que faz da escola arena de aprendizado político e pedagógico”* (ARAÚJO, 2012, p. 231), por meio do diálogo entre as Unidades Escolares e outras políticas e setores públicos e privados, criando, assim, outros espaços, tempos e oportunidades educacionais.

O Projeto baseia-se no entendimento de que a formação dos indivíduos não se restringe ao espaço físico escolar, mas, ao contrário, é uma proposta que integra a vida comunitária no que diz respeito à administração local, assim como o envolvimento e a articulação entre instituições e associações públicas e privadas, possibilitando, de fato, uma educação pública como um direito subjetivo, conforme proposto na Constituição Federal de 1988.

A organização do Trabalho Pedagógico nessas Unidades Escolares visa garantir a ampliação do tempo de permanência do estudante em atividades escolares formativas, em espaços internos e externos à escola, para, no mínimo, sete horas diárias, durante cinco dias da semana.

Para escolha de Brazlândia como primeira Cidade Escola Candanga, foram realizadas diversas avaliações de cunho pedagógico, geográfico, histórico, cultural, entre outras, respeitado-se as peculiaridades de cada escola, das microrregiões e de toda a cidade.

Durante o primeiro ano de implementação do projeto diversos fatores positivos foram evidenciados, corroborando com a necessidade e o desejo de ampliação da proposta. Destacamos alguns aspectos identificados na primeira avaliação realizada ao final do primeiro semestre de 2014, nas escolas da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, onde se verificou que 91% dos avaliadores (estudantes, comunidade, docentes e gestores) consideram o Programa exequível, sendo que 81% destes mostraram-se favoráveis à sua ampliação para outras Regiões Administrativas do DF.

Um elemento importante para o desenvolvimento das atividades da Educação Integral, que obteve a aprovação de 98% dos avaliadores, refere-se ao Programa Educador Social Voluntário, proposto pela SEEDF como fomento as atividades diversificadas desenvolvidas nas Unidades Escolares com jornada de tempo ampliada.

Outro dado relevante refere-se ao transporte utilizado para a realização das atividades externas, pois se configura como elemento essencial a ampliação de tempo, espaço e oportunidades educativas aos estudantes, conforme previsto no Currículo em Movimento da SEEDF. Neste quesito, tivemos um percentual bastante significativo, pois 97% dos avaliadores consideraram o transporte efetivo e disseram estar satisfeitos com a atuação dos motoristas e monitores que executam esta tarefa.

Igualmente, as refeições - imprescindíveis quando se amplia a jornada escolar - foram bem avaliadas. Neste item, tivemos a aprovação de 92% dos avaliadores.

Os resultados da avaliação indicaram a efetividade do Projeto, bem como a sua importância na trajetória de democratização da

Educação Integral nas escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, haja vista a sua característica de fomento às aprendizagens dos estudantes. A ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas, por meio de atividades diversificadas e integradas ao currículo, configura-se como oportunidade à sua formação multidimensional, conforme prevê o Currículo em Movimento da Educação Básica da SEEDF.

É importante enfatizar, que para a efetivação dessa proposta cabe à escola articular-se principalmente com sua comunidade, de forma a se apropriar do território onde se localiza, propiciando, assim, oportunidades de aprendizagens que integrem os saberes adquiridos historicamente com os produzidos pelos estudantes e pelas comunidades a quais pertencem.

Assegurar tempo/espaço de convivência, que se dá nas relações sociais, envolvendo os movimentos sociais, o sistema produtivo local, as associações, clubes e o poder público, significa reconhecer que a educação acontece em outras esferas, tempos e espaços e com diferentes ferramentas educativas.

A concepção de Educação Integral para a SEEDF, do ponto de vista do crescimento qualitativo e, paulatinamente, do quantitativo, constitui-se como referência para as ações, em todas as instâncias e em todos os espaços educativos. Ademais, deve ser orientadora do sistema educacional.

É no cenário descrito, anteriormente, que a SEEDF sustenta o seu processo de ampliação do Projeto Cidade Escola Candanga: Educação Integral, buscando instituí-lo como o Programa que deverá, efetivamente, ser implantado em cada uma das regiões administrativas e, conseqüentemente, em cada uma das escolas públicas do Distrito Federal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na contemporaneidade, o progresso que a humanidade alcançou com o avanço tecnológico, socioeconômico, artístico e das ciências de modo geral, trouxe consigo uma nova conformação social e, com isso, a necessidade de se pensar em práticas educativas que dialoguem com a realidade social vigente e, conseqüentemente, com uma nova maneira de se perceber o processo de ensino e aprendizagem.

Nesse contexto social torna-se imprescindível considerar o ser humano em sua multidimensionalidade e, ainda, como aquele que necessita de uma formação que leve em conta todas as suas características, sejam elas de natureza objetiva ou subjetiva. Diante dessa demanda, a SEEDF lança mão das propostas da Educação Integral como uma ferramenta capaz de instrumentalizar a comunidade educativa para executar essa tarefa de grande complexidade.

Assim, mesmo diante dos desafios que a formação dos estudantes na perspectiva da Educação Integral impõe aos profissionais da educação, especialmente no tocante a articulação entre a escola e a comunidade e entre os saberes científicos e os populares, esta é uma proposta passível de execução. No entanto, torna-se imperativo repensar a prática pedagógica implícita no Projeto Político Pedagógico das Unidades Escolares da SEEDF, uma vez que ao se refletir sobre as aprendizagens é indispensável lembrar as palavras de Gonzáles Rey (2009, p. 136) quando ele ressalta que

“[...] aprendizagem não é uma reprodução objetiva de conteúdos ‘dados’, é uma produção subjetiva que tem a marca do sujeito que aprende.”

Portanto o respeito à unicidade humana é condição fundamental nas relações entre

educadores e estudantes, quando se pretende avançar qualitativamente no processo de ensino e aprendizagem.

Nesse contexto, a SEEDF tem envidado esforços para que esta política pública seja implementada e se torne uma Política de Estado. A tendência desta rede em aumentar qualitativamente os tempos e espaços para as aprendizagens ganhou nos anos de 1995 a 1998, por meio da Escola Candanga, especial adendo que se traduziu em ampliação do tempo-espaço da Coordenação Pedagógica no interior das escolas. Revitalizar esse importante momento para

que a escola como um todo pense, avalie, analise e reflita sobre seu Projeto Político Pedagógico faz muita diferença quando se propõe implantar a Educação Integral.

Assim, em se tratando da ampliação do tempo de permanência do estudante na Unidade Escolar, torna-a imprescindível propor atividades que tornem o ato de estudar agradável e motivador. Ademais, tais atividades devem configurar-se, conforme o objetivo da Educação Integral, como oportunidades educativas diversificadas, com vistas a formação do sujeito na sua totalidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, A. C. de. Gestão, avaliação e qualidade da educação: políticas públicas reveladas na prática escolar. Brasília: Líber Livro; Faculdade de Educação/Universidade de Brasília, 2012.

ARROYO, Miguel Gonzales. Currículo, território em disputa. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>>. Acesso em: 26 nov. 2014.

_____. MEC. Plano Nacional de Educação (2014-2024). Disponível em: <<http://pne.mec.gov.br/>>. Acesso em: 27 nov. 2014.

_____. Programa Dinheiro Direto na Escola. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/programas/dinheiro-direto-escola/dinheiro-direto-escola-apresentacao>>. Acesso em: 28 nov. 2014.

_____. MEC. Programa de Desenvolvimento da Educação. Disponível em: <<http://pdeinterativo.mec.gov.br/>>. Acesso em: 28 nov. 2014

_____. MEC. Portaria Normativa Interministerial, nº 17, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa Mais Educação. Disponível em: <file:///home/likewise-open/SE/2128578/Downloads/port_17_120110.pdf> Acesso em: 30 nov. 2014.

_____. MEC. Decreto 7.083, de 27 de janeiro de 2010. Dispõe sobre o Programa Mais Educação. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7083.htm> Acesso em: 30 nov. 2014.

CASTELLS, M. A. A era da informação: economia, sociedade e cultura. Fim de Milênio. v. III. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

DISTRITO FEDERAL. SEEDF. Currículo em Movimento da Educação Básica, Pressupostos Teóricos, Caderno 1, 2014.

_____. Secretaria de Estado de Educação. Projeto Político Pedagógico Professor Carlos Mota, 2012. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/0B90p86NDkzaHbFB6TFpmZV9ZaU0/edit>>. Acesso em: 26 nov. 2014

GONZÁLES-REY, F. L. Questões teóricas e metodológicas nas pesquisas sobre a aprendizagem: aprendizagem no nível superior. In: MARTINEZ, A. M. & TACCA, M.C.V.R (Orgs.) A complexidade da Aprendizagem: destaque ao Ensino Superior. Campinas, SP: Ed. Alínea, 2009.

OLIVEIRA, Eny da Luz Lacerda. Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional, SP. Volume 14, nº 2, Jul/Dez de 2010: 245-260.